



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

"Você ajudando a governar"

Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

LEI MUNICIPAL Nº 988, de 15 de Dezembro de 2010.

DELIMITA ÁREA URBANA DO DISTRITO DO COITÉ, MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado como **zona urbana do Distrito do Coité**, Município de Mauriti, Estado do Ceará, a área delimitada pelos os seguintes pontos geo-referenciados:

NORTE: Linha que liga o ponto (E= 530528, N= 9183920) e o ponto (E= 531922, N= 9183336);

SUL: Linha que liga o ponto (E= 529916, N= 9182810) e o ponto (E= 531280, N= 9182212);

LESTE: Linha que liga o ponto (E= 531280, n= 9182212), e o ponto (E= 531922, N= 9183336);

OESTE: Linha que liga o ponto (E= 530528, N= 9183920), e o ponto (E= 529916, N= 9182810);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 15 de dezembro de 2010.


Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DO COITÉ

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas, N1 9183920 e E1 530528, segue com distância (m) 1511,39 e azimuth $112^{\circ} 43' 50,44''$, e chega no vértice P2, de coordenadas, N2 9183336 e E2 531922, segue com distância (m) 1294,43 e azimuth $209^{\circ} 44' 2,04''$, e chega no vértice P3, de coordenadas, N3 9182212 e E3 531280, segue com distância (m) 1433,10 e azimuth $292^{\circ} 54' 54,38''$, e chega no vértice P4, de coordenadas, N4 9182772 e E4 529960, segue com distância (m) 59,46 e azimuth $312^{\circ} 16' 25,28''$, e chega no vértice P5, de coordenadas, N5 9182810 e E5 529916, segue com distância (m) 1267,53 e azimuth $28^{\circ} 52' 12,74''$, e chega no vértice P1, ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39° , tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM/UPS.

DELIMITAÇÃO DE ÁREA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DO COITÉ

NORTE

E = 430518
N = 9183320

CE-397, ESTRADA QUE LIGA AO
DISTRITO SEDE DE SÃO MIGUEL

OESTE

ÁREA URBANA

E = 431922
N = 9183386
ESTRADA QUE LIGA A ABRÉVIA,
SITIO CAUEIRO DO COITÉ, SITIO
OLHO D'ÁGUA DO COITÉ, ETC.

LESTE

E = 529916
N = 9182810

E = 529660
N = 9182772

CE-397, ESTRADA QUE LIGA AO
DISTRITO SEDE DE MAOHITI

E = 431280
N = 9182212

SUL